

	DE SUSTENTABILIDADE	Aprovação Jailson Galvão; Luciano Kulka Ribas; Christiano de Freitas
		POL-QSMS - 002 Rev.: 02

1. OBJETIVO

Reafirmar o compromisso permanente da Copergás, com a segurança e o bem estar público, dos colaboradores, das instalações e do meio ambiente; buscando equilibrar oportunidades de negócio com responsabilidade social, econômica e ambiental.

2. APLICAÇÃO

Este documento deve ser aplicado em todas as áreas da COPERGÁS.

3. COMPETÊNCIA

Compete ao Diretor Presidente aprovar este documento e à Coordenadoria de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde - QSMS, emitir, disponibilizar e controlar.

4. DEFINIÇÃO

a. **Sustentabilidade:** É um termo usado para definir ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades atuais dos seres humanos, sem comprometer o futuro das próximas gerações. Ou seja, a sustentabilidade está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro.

b. **Responsabilidade Social** - É a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais que impulsionem o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

c. **Responsabilidade Ambiental** - É um conjunto de atitudes, individuais ou empresarias, voltado para o desenvolvimento sustentável do planeta. Ou seja, estas atitudes devem levar em conta o crescimento econômico ajustado à proteção do meio ambiente na atualidade e para as gerações futuras, garantindo a sustentabilidade.

d. **Responsabilidade Econômica** - É o resultado de atividades econômicas ou mesmo de serviços públicos, baseadas em regras do mercado e com princípios básicos da economia financeira que geram "lucros" na iniciativa privada e "superávits" nos serviços públicos.

5. DETALHAMENTO

POL-QSMS - 002	13/04/2016	Folha: 1/3
----------------	------------	------------

A sustentabilidade na nossa organização é parte integrante da sua estratégia. A COPERGÁS considera nas suas estratégias e práticas de gestão o desenvolvimento sustentável como fator de equilíbrio das dimensões ambiental, social e econômica.

5.1. Responsabilidade ambiental

Consciência de que a empresa é parte de um ecossistema, sendo fundamental o compromisso com o desenvolvimento de uma cultura voltada à minimização dos impactos ambientais decorrentes de suas atividades, bem como à preservação do meio ambiente.

5.2. Responsabilidade social

Reconhecimento da inserção da empresa no contexto da comunidade e sociedade e que seu sucesso somente é possível em um ambiente socialmente saudável.

5.3. Desempenho econômico

Incorporação de compromissos e práticas voltadas à remuneração justa e atendimento de forma equilibrada às necessidades de todas as partes interessadas.

5.4. Diretrizes

- i.** Identificar e tratar os impactos socioambientais de seus produtos, processos e instalações;
- ii.** Identificar e analisar sistematicamente os requisitos legais regulamentares e contratuais aplicáveis a questões socioambientais;
- iii.** Selecionar e promover ações voluntárias com vistas à preservação de ecossistemas;
- iv.** Conscientizar e envolver a força de trabalho nas questões relativas aos aspectos socioambientais;
- v.** Identificar as necessidades e expectativas da sociedade incluindo as comunidades vizinhas às instalações da empresa;
- vi.** Elaborar projetos voltados para o desenvolvimento sustentável do estado;
- vii.** Estimular a força de trabalho e parceiros na implementação e apoio aos projetos sociais;
- viii.** Incentivar ações educacionais voltadas para a internalização do valor da sustentabilidade ambiental na sociedade;
- ix.** Buscar a qualidade competitiva, visando à melhoria sustentada dos seus resultados, aperfeiçoando continuamente os processos, produtos e serviços para atender às expectativas de clientes, colaboradores, acionistas, comunidade e fornecedores.
- x.** Promover o crescimento pessoal e profissional dos seus colaboradores e a busca da melhoria contínua das condições de trabalho, saúde e segurança.

- xi.** Promover a melhoria contínua do ambiente e o desenvolvimento sustentável, aplicando os princípios de gerenciamento, indicadores de desempenho e avaliações de risco ambiental;
- xii.** Manter uma postura ética e transparente em todas as atividades e nos relacionamentos de negócio.

5.5. Comitê da política de sustentabilidade

Fica estabelecido que o Comitê do SGI, devidamente instituído, acumulará as atribuições do Comitê da Política de Sustentabilidade da Copergás, conforme abaixo:

- a.** Disseminar a presente Política junto às partes interessadas;
- b.** Promover eventos de reforço à cultura da Organização;
- c.** Avaliar a internalização da Política;
- d.** Avaliar o cumprimento das diretrizes propostas;
- e.** Avaliar sistematicamente o conteúdo da Política;
- f.** Propor ações de melhorias à diretoria.

6. REFERÊNCIA

- a. Missão, Visão e Valores da Copergás.
- b. ABNT NBR 16001 - Responsabilidade Social - Sistema de gestão - Requisitos
- c. ABNT NBR ISO 26000 - Diretrizes sobre responsabilidade social
- d. ABNT NBR ISO 14001- Sistema de Gestão Ambiental - Requisitos.
- e. OHSAS 18001 - Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho
- f. Estatuto Social da Companhia